



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



Circular CBCa 054/2017

Curitiba, 18 de setembro de 2017.

Aos Filiados,

Assunto: **Canoagem Velocidade - Convocação para o Campeonato Pan-americano**

Prezados,

A Confederação Brasileira de Canoagem, através do seu Presidente vem, por meio desta, **CONVOCAR** os atletas e equipe técnica abaixo relacionados para participarem do **Campeonato Pan-americano de Canoagem Velocidade, Júnior e Sênior**, que ocorrerá entre os dias **12 e 15 de outubro**, na cidade de **Ibarra – Equador**.

1. Atletas

Nome	Associação
Maico Ferreira dos Santos	ACI
Valdenice Conceição do Nascimento	ACI
Andrea Santos de Oliveira	ACC
Angela Aparecida Elias da Silva	NUMEC
Pedro H. Helena da Costa	ACEN
Patrick E. da Luz Faustino	ALECA
Mariane dos Santos da Silva	ASENA
Diego Pereira Fontes	ACC
Vagner Junior Souta	CRC
Mateus Henrique Silva Moia	APEN
Marcos Scolaro	ACEN
Jacky Jamael Nascimento Godmann	ACI
Helton Santos da Silva	ACC
Savio Jerlan Santana Vieira	ACC
Vitor Hugo Voigt Navarro	CRC
Bruna Vitória Rodrigues Domingues	ACCE
Silvia Letícia Portella	ACEN
Tânia Santos da Paixão	ACI

Confederação Brasileira de Canoagem

Rua Monsenhor Celso, 231 - 7º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-922

Telefone 41 3083 2600 - Fax 41 3083 2699 Email cbca@canoagem.org.br – Site www.canoagem.org.br

Diga não ao Doping

Ayrton Rodrigues Teixeira	ACPN
Gilmar Gomes Santos Junior	APEN
Cinara Camargo Barbosa	CRAL
Ana Paula Vergutz	CRC

2. Equipe técnica

Nome	Função
Rui Fernandes	Treinador e Chefe de Equipe
Nivalter Santos de Jesus	Treinador
Tiago da Luz	Fisioterapeuta
Cleverson Silva dos Santos	Auxiliar Técnico

Fica definida como data de embarque o dia 10 de outubro de 2017 e de retorno ao Brasil o dia 16 de outubro de 2017.

Os atletas acima mencionados precisam confirmar sua participação no Campeonato Pan-americano de Canoagem Velocidade, até o dia 22 de setembro de 2017, mediante o envio de e-mail para o Supervisor da Modalidade (alvaro.acco@canoagem.org.br). **O não envio da mensagem, será entendido como desistência da participação nesta competição.** Para que a convocação seja deferida, o Supervisor deverá, obrigatoriamente, acusar o recebimento do e-mail.

Aos atletas menores de idade será necessário o envio da autorização para viagem internacional desacompanhada até o dia 29 de outubro de 2017, para o e-mail alvaro.acco@canoagem.org.br. Caso não seja enviada a autorização devidamente firmada, a convocação do menor será cancelada. Instruções para expedição da autorização de viagem ao exterior de menores e modelo de formulário para autorização seguem no seguinte link: [http://www.pf.gov.br/servicos-pf/3 edicao manual menores.pdf/view](http://www.pf.gov.br/servicos-pf/3%20edicao%20manual%20menores.pdf/view).

Dúvidas e demais informações podem ser obtidas diretamente com o Supervisor da Modalidade de Canoagem Velocidade pelo mail alvaro.acco@canoagem.org.br.

Por derradeiro e a quem interessar possa, com fulcro no art. 84, da Lei 9.615/98, será considerado como efetivo serviço, para todos os efeitos legais, o período em que o servidor público estiver convocado para integrar representação nacional em competição desportiva no País ou no exterior.

Atenciosamente,

João Tomasini Schwertner
Presidente